

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaiara - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 8484, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

"Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências".

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Jaqueline Siani Dias**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IB – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/05/2016 a 05/05/2017, que serão gozados no período de 19/06/2017 a 03/07/2017.

Art. 2º A servidora **Viviane Cristina Vilela Luchese**, Farmacêutica, Padrão 19, Nível IA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/03/2014 a 16/03/2015, que serão gozados no período de 19/06/2017 a 03/07/2017.

Art. 3º Ao servidor **Luiz Antonio Valentim**, Zelador, Padrão 03, Nível IIC – da Diretoria de Compras, Almoxarifado e Patrimônio, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/06/2016 a 11/06/2017, que serão gozados no período de 19/06/2017 a 08/07/2017.

Art. 4º Ao servidor **Lourival Francisco H. Filho**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/06/2016 a 18/06/2017, que serão gozados no período de 19/06/2017 a 08/07/2017.

Art. 5º Ao servidor **Leandro de Freitas Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IID – da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/07/2015 a 12/07/2016, que serão gozados no período de 19/06/2017 a 08/07/2017.

Art. 6º Ao servidor **Celso Luiz Ferreira**, Zelador, Padrão 03, Nível IIID – da Diretoria de Compras, Almoxarifado e Patrimônio, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 01/05/2017, que serão gozados no período de 19/06/2017 a 08/07/2017.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



Art. 7º Ao servidor **Claudinei Arantes Zampieri**, Zelador, Padrão 03, Nível IID – da Diretoria de Compras, Almoxarifado e Patrimônio, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/07/2015 a 14/07/2016, que serão gozados no período de 19/06/2017 a 08/07/2017.

Art. 8º Ao servidor **Valdomiro Guimarães da Silva**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE, da Diretoria de Compras, Almoxarifado e Patrimônio, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/06/2016 a 06/06/2017, que serão gozados no período de 19/06/2017 a 08/07/2017.

Art. 9º Ao servidor **Fuad Jomaa**, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2012 a 30/06/2013, que serão gozados no período de 19/06/2017 a 08/07/2017.

Art. 10. A servidora **Luzia Margarete Galhaço da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 01/05/2017, que serão gozados no período de 19/06/2017 a 08/07/2017.

Art. 11. A servidora **Graziela Piantamar de Sousa**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE, – da Diretoria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 01/05/2017, que serão gozados no período de 19/06/2017 a 08/07/2017.

Art. 12. A servidora **Renata Pereira de Lima**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIB – da Secretaria Geral, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2014 a 31/07/2015, que serão gozados no período de 19/06/2017 a 08/07/2017.

Art. 13. A servidora **Angela Maria Coimbra Emidio**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IB – da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2016 a 31/05/2017, que serão gozados no período de 19/06/2017 a 08/07/2017.

Art. 14. Ao servidor **Marcos Roberto Cardoso**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 01/05/2017, que serão gozados no período de 19/06/2017 a 08/07/2017.

Art. 15. Ao servidor **José Aparecido Felix da Costa**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/11/2014 a 31/10/2015, que serão gozados no período de 19/06/2017 a 08/07/2017.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



Art. 16. Ao servidor **Marcelo Junqueira Lelis**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IB – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/03/2016 a 04/03/2017, que serão gozados no período de 19/06/2017 a 08/07/2017.

Art. 17. A servidora **Miriam Arruda dos Santos**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 31/03/2017, que serão gozados no período de 22/06/2017 a 11/07/2017.

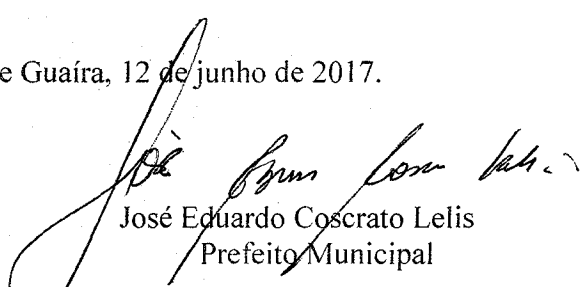
Art. 18. Ao servidor **Paulo de Tarso Calil**, Médico, Padrão 20, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/03/2009 a 17/03/2010, que serão gozados no período de 22/06/2017 a 11/07/2017.

Art. 19. A servidora **Lucia Oyama Tocio Watanabe**, Enfermeira, Padrão 19, Nível IIIB – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2014 a 30/06/2015, que serão gozados no período de 19/06/2017 a 18/07/2017.

Art. 20. A servidora **Marcia Aparecida de Barros**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IA – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/01/2016 a 05/01/2017, que serão gozados no período de 19/06/2017 a 18/07/2017.

Art. 21. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 12 de junho de 2017.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Diretora da Secretaria Geral